

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/97, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, A RENOVAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ULYSES PEREIRA BORGES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

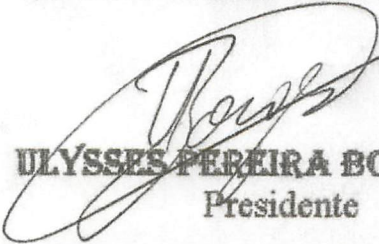
FAZ SABER, que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

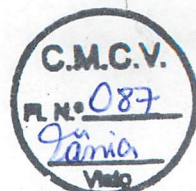
ARTIGO 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, autorizada a renovar o Contrato de Locação do Prédio onde encontra-se instalada a Câmara Municipal de Vereadores com a Senhora NELCI MARIA PERINI, no valor equivalente a 42.5170 UPF/MT.

ARTIGO 2º - O Contrato de Locação se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 1º de janeiro de 1998 à 31 de dezembro de 1998, e sofrerá reajustes de acordo com as variações da UPF-MT.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 10 de dezembro 1997.


ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente




DESPACHO: Promulgamos o presente DECRETO LEGISLATIVO,
conforme aprovação do SOBERANO PLENÁRIO



ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente

REGISTRO: Registra-se nesta Secretaria de Administração e de acordo com
a legislação vigente com a publicação e afixados no local de
costume - PUBLIQUE-SE



IVAÍR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete



CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: NELCI MARIA PERINI, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 388.099.070-00, residente e domiciliada à Avenida Florianópolis, s/nº., nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrita no CGC nº 24.775.181/0001-96, estabelecida à Avenida Florianópolis, nº 574, Centro, Campo Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu **Presidente/Vereador ULYSSES PEREIRA BORGES NETO**, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta Cidade de Campo Verde-MT.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a locação de um salão de alvenaria localizado à Avenida Florianópolis, nº 574, nesta Cidade de Campo Verde, que destina-se a instalação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, conforme Decreto Legislativo nº 033/97, devidamente aprovado pelo Plenário e Promulgado pelo Presidente da Mesa Diretora.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

O valor mensal da locação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigidos de acordo com as variações as variações da UPF/MT, pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente, mais as taxas de Energia Elétrica.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO:

O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com vencimento em 31 de dezembro de 1998.

CLÁUSULA 4ª - DA RESCISÃO:

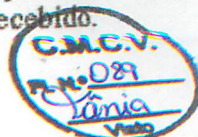
Poderá ser rescindido o presente, por ambas as partes, sendo respeitado o prazo de 30 (trinta) dias do aviso para a desocupação do imóvel com a devida notificação.

CLÁUSULA 5ª - DAS MELHORIAS:

No caso de o imóvel necessitar de qualquer tipo de obras, reforma ou adaptações, somente será realizada com a devida autorização do Locador.

CLÁUSULA 6ª - DA VISTORIA:

O LOCATÁRIO, declara ter recebido o imóvel em perfeito estado de conservação, comprometendo-se a entregá-lo nas mesmas condições, ora recebido.



estado de conservação, comprometendo-se a entregá-lo nas mesmas condições, ora recebido.

4
Nº 11 de nove 5
Lúcia

CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO:

O Presente contrato terá cobertura orçamentária na dotação 3.1.3.0 - Outros Serviços e Encargos.

CLÁUSULA 8ª - DO EDITAL:

Fica dispensado o competente Edital de Licitação.

CLÁUSULA 9ª - DA APLICAÇÃO DA LEI EM CASOS OMISSOS:

Estabelece-se que para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, será aplicada as disposições da Legislação pertinente no caso.


CLÁUSULA 10ª - DO FORO:

Para dirimir dúvidas, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Aquino-MT., ao qual pertence este Município, conforme art.55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Verde, em 11 de dezembro de 1997.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Locatária


MELCI MARIA FERINI
Locador

TESTEMUNHAS:


1ª - ZELINA DA COSTA OLIVEIRA
RG Nº 909.755-SSP/MT


2ª - IVAIR LUCIANO AMORIM
CPT Nº 380.461.905/53

